

A possibilidade de uma integração européia em Segurança

Carolina Castro Ozelo

*Mestranda em Relações Internacionais do
Programa San Tiago Dantas
(UNESP, UNICAMP e PUC-SP)
carolozelo@terra.com.br*

Resumo

A integração européia já comemora oficiais 50 anos e grandes avanços ocorreram nos setores econômicos e político-sociais, como a criação de um mercado comum, a adoção de uma moeda única, de uma “cidadania européia”, a consolidação de vários órgãos e políticas sociais da União Européia.

Contudo, no que concerne à segurança, a integração ainda é incipiente. No Tratado de Maastricht, de 1992, foi criada a PESC – Política Externa e de Segurança – numa tentativa de unificação das políticas externas dos países-membros e de formulação de uma política única de segurança. Entretanto tal órgão sofre até os dias atuais de falta de capacitação e dificuldade de estabilização no cenário de Segurança regional e internacional.

Analizando o histórico europeu de integração, especialmente em segurança, busca-se avaliar as possibilidades e entraves para a consolidação da PESC, os desafios que esta encontra frente a OTAN e até nas políticas adotadas por alguns Estados-membros da União Européia.

Palavras-chaves: PESC – União Européia – Integração em Segurança

Introdução

Por séculos tentou-se unificar o continente europeu, quase sempre com justificativas que permeiam a segurança e a manutenção da paz, porém apenas após as duas Grandes Guerras no início do século XX isto se tornou possível.

A origem da União Européia está diretamente ligada à profunda crise dos Estados europeus e a necessidade historicamente reconhecida de se criar um corpo político europeu capaz de: garantir a evolução da cooperação e integração regional; administrar o conflito e impedir as guerras; possibilitar a reprodução de capital em nível regional; permitir que os países da Europa continuem a desempenhar papel-chave na política internacional. (OLIVEIRA, 2001, p.57)

Assim, em 1948, é criada a Organização para a Cooperação Econômica Européia (OCEE) com a função de gerenciar os recursos da ajuda financeira norte-americana do Plano Marshall. Concomitantemente, desenhou-se a criação de um Parlamento Europeu, que ficaria

engavetado, e de um comitê político de ligação, que levaria, no ano posterior, o nome de Conselho da Europa, objetivando estreitar as relações entre os países e possibilitar a oficialização da união entre eles. Em 1951, é instituída a Comunidade econômica do Carvão e do Aço (CECA), para coordenar este setor estratégico como uma autoridade supranacional aos países da França, Alemanha, Itália, Bélgica, Holanda e Luxemburgo (estes três últimos já formavam o Benelux ainda no período de guerra, que também versava sobre carvão e aço)¹. E em 1957, há exatos 50 anos, estes mesmos seis países assinam o Tratado de Roma que cria a Comunidade Econômica Européia (CEE), alargando o âmbito de ação do CECA para outros setores econômicos.

Já no âmbito da cooperação política em segurança, o “Plano Pléven”, de 1952, cogita a criação de um exército europeu integrado sob comando de um Ministro de Defesa europeu e da Comunidade Européia de Defesa (CED). No entanto, este projeto é abortado em agosto de 1954 pelo parlamento francês². (WEIDENFELD, 1997, p.09)

Em uma nova tentativa de integração, no começo dos anos 1960, o “Plano Fouchet” serviu de base para negociações acerca da cooperação política e de uma definição de políticas comuns nos domínios das relações externas e de defesa. Contudo, também este novo plano de integração política fracassa, desta vez por falta, principalmente, de acordos entre os países. (UNIÃO EUROPÉIA, 2006)

Foi apenas em 1970 que esta cooperação dá seus primeiros passos rumo à sua concretização. O “Relatório Davignon” cria a Cooperação Política Européia (CPE), instituição dotada de caráter intergovernamental e independente da Comunidade Econômica Européia, sendo composta por reuniões de ministros do exterior dos seis países então

¹ A CECA, antes de qualquer finalidade econômica, pretendia estabelecer parâmetros pacifistas a seus membros, com a imposição de que nenhum deles poderia fabricar armas de guerra para usá-las contra um destes. (UNIÃO EUROPÉIA, 2007)

² O parlamento francês abandonou o “Plano Pléven” por pressões contrárias dos partidos comunistas e socialistas do país. Um dos pontos conflituosos estava em um rearmamento alemão necessário para que o exército europeu integrado fosse possível e o caráter supranacional da Comunidade Européia de Defesa. (conforme VASCONCELOS, 1994, p.65)

participantes da integração³. A CPE visava à informação e coordenação das atividades diplomáticas, excluindo as questões de defesa da agenda, embora tratando os aspectos políticos e econômicos da segurança. Sua função essencial era a criação de consensos internos e não a ação externa, mas os Estados-membros também eram consultados sobre questões de política externa. (VASCONCELOS, 1994, p. 57)

Com o Ato Único Europeu, de 1986, a CPE foi institucionalizada junto à estrutura dos tratados da Comunidade Econômica Européia e iniciam-se as discussões para a formulação e implementação de uma política externa europeia, levando à criação da PESC – Política Externa e de Segurança Comum – no Tratado de Maastricht de 1992, que reformula a Comunidade Européia criando a União Européia.

Segundo o Tratado de Maastricht, e posterior modificação⁴ em Amsterdã (1997), o objetivo principal da PESC é salvaguardar a identidade da União Européia no cenário internacional e dar maior coerência às políticas externas desta. (artigo 11, TUE)

A PESC envolve duas vertentes. A primeira é a política externa comum, ou seja, a possibilidade para a União de fazer ouvir a sua voz na cena internacional, exprimir sua posição sobre conflitos armados, sobre os direitos humanos ou sobre qualquer outro assunto relevante. A segunda é a política de segurança. O artigo 17º. TUE dispõe que a PESC “abrange todas as questões relativas à segurança da União, incluindo a definição gradual de uma política de defesa comum (...) que poderá conduzir a uma defesa comum.” [...] Porém, não se trata verdadeiramente de uma política de “defesa”, mas antes de uma política de gestão de crises. (D’ARCY, 2002, p.213)

Outras Organizações Internacionais de segurança no continente europeu

Porém a PESC não está sozinha na tarefa da manter a segurança do continente europeu, paralelamente a ela e sua antecedente CPE, várias organizações internacionais de

³ Os países que assinaram o Tratado de Roma (1958), que criava a Comunidade Econômica Européia – Alemanha Ocidental, Bélgica, França, Holanda, Itália e Luxemburgo – participavam, paralelamente, da Cooperação Política Européia e da Comunidade Econômica Européia.

⁴ O Tratado de Maastricht (1992) também é conhecido como Tratado da União Européia (TUE) e teve alguns artigos modificados em 1997, com o Tratado de Amsterdã e, em 2001, com o Tratado de Nice.

segurança atuam no continente europeu, como a UEO, a OSCE⁵ e a OTAN. Contudo, a exclusividade europeia só está presente na PESC, na CPE e na UEO.

A União da Europa Ocidental (UEO) é criada em 1948, por França, Reino Unido, Bélgica, Holanda e Luxemburgo, como um compromisso de assistência mútua contra agressões externas. Todavia, seu papel estagnou-se e grande parte de suas competências foram repassadas a outras instituições internacionais, como a OTAN e a União Européia⁶, através do Conselho Europeu⁷ e da PESC. Atualmente, sua função principal é a defesa coletiva, mas mesmo esta tende a ser transferida para o âmbito da PESC no futuro. As transferências de competências da UEO para outras organizações levaram ao enfraquecimento desta, e, atualmente, caminha-se para sua possível extinção. Restando, então, apenas a PESC como uma organização ativa de segurança que conta exclusivamente com membros europeus. (UNIÃO EUROPÉIA, 2006)

A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) foi criada em 1949 como uma aliança militar dos países capitalistas para contrapor ao poderio soviético. Com o fim do conflito bipolar, ela reestrutura-se e, ao contrário de sua variante socialista, o Pacto de Varsóvia, que morre em 1991, consegue firmar-se no mundo pós-Guerra Fria como uma importante organização político-militar. Essa revitalização da OTAN está diretamente ligada a problemas conjunturais da PESC no início dos anos 1990.

As dificuldades da PESC

As reformas de Maastricht ocorrem em um momento de grandes mudanças no sistema internacional com o fim da Guerra Fria e do enfrentamento entre os blocos capitalista e

⁵ A Organização para Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) foi criada a partir de fóruns multilaterais de diálogo e negociação entre Ocidente e Oriente iniciados em 1975, durante o período de *Detente* da Guerra Fria. Desde o princípio, a OSCE contava com membros da América do Norte, Europa e Ásia, tanto Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, França, quanto União Soviética, Iugoslávia e Turquia. (conforme OSCE, 2006)

⁶ As transferências de competências para a União Européia ocorrem no Tratado de Amsterdã, de 1997.

⁷ O Conselho Europeu reúne os Chefes de Estado e Governo dos membros da União Européia para definir as orientações políticas gerais da instituição. (conforme CONSELHO EUROPEU, 2006)

socialista. A derrocada socialista foi seguida por crises institucionais nos países do leste europeu, principalmente na ex-Iugoslávia, que resultaram em conflitos armados. A PESC não teve condições de agir sozinha para debelar e evitar os conflitos, pois ainda estava se estruturando. A atuação da União Européia foi apenas secundária em relação à dos Estados Unidos, tanto no plano diplomático quanto no militar. A intervenção dos Estados Unidos, diretamente ou através da OTAN, foi determinante para o fim da guerra e coube à União muito mais a contribuição na reconstrução, através dos instrumentos da política de cooperação, do que a imposição de um cessar dos conflitos. (D'ARCY, 2002, p.212-216)

A partir de então se inicia um debate sobre a necessidade efetiva de uma organização exclusivamente europeia atuando na defesa do continente, mas nada disso se concretizou até os dias de hoje.

Ainda assim, para Pittz (2006, p.12), a OTAN é essencial à Europa, dado seu poderio militar e ao fato da Organização prover segurança também aos seus membros europeus que não fazem parte da União Européia, contribuindo para a estabilidade em todo o continente⁸.

As dificuldades da PESC em se firmar atuante no cenário europeu, decorrem, entre outras causas, da fraqueza da instituição europeia provocada pelas divergências internas entre seus países-membros, principalmente entre suas potências, Alemanha, França e Reino Unido, sobre quais caminhos tomar em relação à integração como um todo e, mais especificamente, na cooperação securitária.

O neo-realismo considera que os interesses estatais “não desaparecem ou se mantêm submersos quando os Estados interagem dentro de organizações internacionais, mas simplesmente assumem formas diferentes” [...] Para o neo-realismo, o que levaria à cooperação é, em resumo, a busca pelo poder, e, acima de tudo, pela segurança, num esforço para garantir-se contra outros atores num sistema anárquico. (PEREIRA, D., 2005, p.04)

⁸ Apesar de a OSCE abranger ainda mais países não pertencentes à União Européia que a OTAN, sua vertente não é tanto a defesa militar, mas sim a cooperação em suas três dimensões de segurança: a político-militar, a econômica e ambiental e a humana.

No início do processo de integração, ainda na década de 1950, não era consensual entre as potências qual modelo de integração adotar. Os britânicos pediam uma cooperação intergovernamental, com um abrandamento nas ligações políticas da união; os alemães defendiam o oposto, a criação de um Estado europeu pleno; já os franceses tinham uma tendência intermediária, desejavam uma integração européia com transferência de deveres e funções determinadas a instituições independentes dos Estados. (URWIN, 1992) No que se refere à política externa e segurança, essas divergências são intensificadas, em grande parte pela resistência natural dos Estados-membros em renunciar às suas prerrogativas no domínio da *high politics* ou “alta diplomacia”, referente às questões políticas e militares. (D’ARCY, 2002, p. 194)

Várias questões cruciais para o futuro da União Européia sofrem o impasse entre as três potências, elas divergem quanto ao alargamento da União⁹, à convivência desta com os Estados Unidos, às implicações do terrorismo pós-11 de setembro de 2001, e até sobre o papel da ONU¹⁰ ou da OTAN na União Européia e uma autonomia securitária.

O Reino Unido defende uma PESC fraca, já que possui uma política nacional de defesa viável, além do apoio militar dos Estados Unidos. A França sempre insistiu em uma independência dos Estados Unidos, com uma cooperação defensiva dentro da União Européia e distante da OTAN, entretanto, sempre se opôs às instituições supranacionais quando o assunto é política interna, externa e segurança. A Alemanha sempre apoiou um federalismo maior e o aprofundamento da PESC, levando-a a supranacionalidade. Isso é defendido porque a Alemanha é maior econômica e populacionalmente, porém, militarmente e politicamente mais frágil. Desse modo, buscaria maior influência no sistema internacional combinando suas

⁹ Quanto ao alargamento da União Européia, a França tem uma posição contrária, já a Alemanha apóia a inclusão dos países do leste, como ocorreu em 2004, mesmo porque grande parte destes países faz fronteira com seu território e, na visão alemã, estar situada nesta posição geopolítica geraria futuros problemas populacionais, políticos e de segurança.

¹⁰ A Alemanha, ao contrário de França e Reino Unido, não possui um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU e luta, ao lado de Brasil, Índia e Japão, por uma reforma desta instituição que englobe uma expansão do Conselho de Segurança.

forças com a França e o Reino Unido, ao mesmo tempo em que minimizaria as decisões unilaterais deles. Essa convergência franco-britânica em relação à intergovernamentabilidade da PESC – apesar de continuarem divergindo quanto à autonomia desta em relação à OTAN – está baseada na simetria de poder dos dois Estados. Ambos possuem armas nucleares, capacidades militares independentes e são membros permanentes no Conselho de Segurança da ONU, ao contrário da Alemanha. (PEREIRA, D., 2005, p. 51; 54; 56-57; 69-70.)

Há também a dificuldade imposta pelo sistema decisório da PESC, que implica em unanimidade, uma tarefa árdua quando se precisa de consenso¹¹ entre os membros – e nos dias atuais eles são 27 Estados pouco coesos – para criar as políticas externas da União.

Para se firmar como ator preponderante no cenário internacional, a União Européia não pode ser apenas uma potência econômica, deve também buscar maior peso político, e, para tanto, necessita da união de forças de seus membros, o que seria potencializado com a formulação de políticas externas comuns.

A questão decisiva para avaliar o desafio apresentado é se a União Européia desenvolverá uma coesão política e sociocultural suficiente para agir como uma unidade, num amplo espectro de questões internacionais, ou se continuará sendo um agrupamento limitado de países com nacionalismo e políticas externas bastante diferentes. (NYE, 2002, p.67)

Mais do que nunca a União Européia sente-se pressionada a criar uma voz única de sua política externa, além de meios mais eficientes para garantir a segurança de seus membros, e o melhor caminho para isso seria com o fortalecimento da PESC. (D'ARCY, 2002, p.194)

¹¹ Os Estados podem utilizar a “abstenção construtiva”, que não obstrui a aprovação por unanimidade, mas mesmo este artifício não deve chegar a um terço dos membros.

Referências Bibliográficas

ARTURI, Carlos S. *Cooperação securitária na União Européia: questões teóricas e implicações políticas para a integração regional*. In: **Encontro Anual da ABCP**, 5., 2004. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG. CD-ROM.

BARBÉ, Esther *The evolution of CFSP institutions - Where does democracy accountability stand?* **The International Spectator**, Roma, v. 34, n. 2, p. 47-60, abr.-jun., 2004. Disponível em: <http://assembly-weu.itnetwork.fr/en/presse/articles/2004/Esther_BarbeIntSpectator2_04.PDF> PHPSESSID=53deffcec19f78e4edd79e2e3ec28> Acesso em: 20 fev. 2006.

BERTRAM, Christoph. *O interesse da Europa é manter-se ao lado do número um*. **Política Externa**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 45-52, set.-nov., 2003.

BOFFA, Giuseppe. *A Europa na política internacional: segurança, coexistência e cooperação*. **Lua Nova**, São Paulo, n. 18, p. 79-89, ago., 1989.

BRETHERTON, Charlotte; VOGLER, John. *The European Union as a global actor*. London, New York: Routledge, 1999.

CALLEO, David P. *Rethinking Europe's future*. Princeton: Princeton University Press, 2001.

CAVAZZA, Fabio Luca; PELANDA, Carlo. *Maastricht: before, during, after*. **Daedalus**, v. 123, n. 2, p. 53-80, spring, 1994.

COMISSÃO EUROPÉIA. *Research for a secure Europe*. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Européias, 2003.

CONSELHO EUROPEU. *Conselho Europeu*. Disponível em: <http://www.consilium.europa.eu/cms3_fo/showPage.asp?id=429&lang=pt&mode=g> Acesso em: 07 out. 2006.

DALL'EVEDOVE, Leonardo Ulian. *Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); as transformações na aliança ocasionadas pela mudança nas capacidades relativas entre EUA e URSS*. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, UNESP, Franca, 2005.

D'ARCY, François. *União Européia: instituições, políticas e desafios*. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2002.

DEAN, Jonathan. *Military security in Europe*. **Foreign Affairs**, v. 66, n. 1, p. 22-40, fall, 1987.

EHRHART, Hans-Georg. *What model for CFSP?* Paris: European Union Institute for Securities Studies, out., 2002. (Chaillot Papers, n. 55). Disponível em: <<http://www.iss-eu.org/chaillot/chai55e.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2006.

FORSTER, A.; WALLACE, W. *Common Foreign and Security Policy*. In: WALLACE, W., WALLACE, H. **Policy-making in the European Union**. New York: Oxford University Press, 2000.

GNESOTTO, Nicole. *Three pillars for CFSP*, **Institute for Securities Studies Newsletter**, n. 8, out., 2003. Disponível em: <<http://www.iss-eu.org/newsltr/n08e.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2006.

GORDON, Philip. H. *Their own army? Making european defense work*. **Foreign Affairs**, v. 79, n. 4, jul.-aug., 2000.

HILL, Christopher (ed.). *The actors in Europe's foreign policy*. London, New York: Routledge, 1996.

HOFFMANN, Stanley. *Europe's identity crisis revisited*. **Daedalus**, v. 123, n. 2, p. 23-59, spring, 1994.

HURRELL, Andrew. *O Ressurgimento do regionalismo na política mundial*. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 23-59, jan.-jun., 1995.

JUDT, Tony. *A nova Alemanha e a obsolescência da OTAN*. **Política Externa**, São Paulo, v. 6, n. 3, p. 03-19, dez., 1997.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S.; HOFFMANN, Stanley (ed.). *After the Cold War – International Institutions and State strategies in Europe, 1989-1991*. Cambridge, USA: Harvard University Press, 1993.

KOENIG-ARCHIBUGI, Mathias. *Explaining government preferences for institutional change in EU Foreign and Security Policy*. **International Organization**, v. 54, n. 1, p. 137-174, jan., 2004.

MACHADO, Tiago Pedro F. Fonseca. *Onde está a PESC?* Disponível em: <<http://www.fd.unl.pt/web/Anexos/Downloads/250.pdf>> Acesso em: 04 mar. 2006.

MORAVCSIK, Andrew. *Striking a new transatlantic bargain*. **Foreign Affairs**, v. 82, n. 4, jul.-ago., 2003.

MORGENTHAU, Hans J. *A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz*. Brasília: UnB, 2003.

NYE JR, Joseph S. *O paradoxo do poder americano: por que a única superpotência do mundo não pode prosseguir isolada*. São Paulo: UNESP, 2002.

OLIVEIRA, Marcos Aurélio Guedes de. *Mercosul e política*. São Paulo: LTr, 2001.

OSCE (Organização para Segurança e Cooperação Européia). *About OSCE – facts and figures*. Disponível em: <<http://www.osce.org/about/19298.html>> Acesso em: 09 mar. 2006.

OTAN. *A OTAN no século XXI*. Bruxelas: NATO Public Diplomacy Division, 2004.

_____. *NATO handbook*. Bruxelas: NATO Public Diplomacy Division, 2006.

_____. *For and against debating euro-atlantic security options*. Bruxelas: NATO Public Diplomacy Division, 2004.

PEREIRA, Demétrius Cesário. *União Européia: a Política Externa e de Segurança Comum e a emergência de uma nova configuração internacional de poder*. In: **Encontro Regional de História, 17**, 2004, Campinas. *Anais...* Campinas: ANPUH/SP, UNICAMP, 2004. CD-ROM.

_____. *União Européia: a Política Externa e de Segurança Comum em um mundo unipolar*. 2005. 150 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2005.

PEREIRA, Sandra. *Que papel para as organizações internacionais de segurança e defesa na Europa?* Disponível em: <http://www.achegas.net/numero/vinteecinco/sandra_pereira_25.htm> Acesso em 17 jun. 2006

PITTZ, S. *Resilient Alliance: NATO's continuing importance in a Europe working towards common defence*. Disponível em: <<http://www.anselm.edu/NR/rdonlyres/5CDDE900-9FC1-4143-9B1C-D4AF85090155/6309/paper5Pittz1.pdf>> Acesso em: 05 mar. 2006.

RAVENAL, Earl C. *Europe without America the erosion of NATO*. **Foreign Affairs**, v. 63, n. 5, p. 1020-1035, summer, 1985.

RODRIGUES, Alexandre Reis. *O que fariam os europeus sem a NATO?* Disponível em: <http://www.jornaldefesa.com.pt/conteudos/view_txt.asp?id=269> Acesso em: 21 mar. 2006.

RÜHL, Lothar; PRADETTO, August; KAMP, Karl-Heinz. *OTAN – anjo da paz ou policial internacional?* São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, 1999.

SERRA, Narcís. *El progreso de la política de defensa europea*. **Politica Exterior**, v. 83, set.-out., 2001.

SMITH, Michael E. *European Foreign Policy Cooperation. European Journal of International Relations*, v. 10, n. 1, p. 95-136, 2004.

SOLANA, Javier. *La OTAN y el futuro de la seguridad europea. Política Exterior*, v. 13, n. 72, p. 61-80, nov.-dez., 1999.

STORY, Jonathan (ed.). *The new Europe – Politics, government and economy since 1945*. Oxford, UK and Cambridge, USA: Blackwell, 1993.

UNIÃO EUROPÉIA. *A Política Externa e de Segurança Comum: Introdução*. Disponível em: <<http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/r00001.htm>> Acesso em: 17 fev. 2006.

_____. *A história da união Européia*. Disponível em: <http://europa.eu/abc/history/index_pt.htm> Acesso em: 10 ago. 2007.

VALLADÃO, Alfredo. *A Europa: motor de uma ação internacional pós-soberana. Política Externa*, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 73-94, jun., 1998.

_____.(et al.) *Segurança internacional: políticas e cooperação bi-regional: um diálogo Europa-América do Sul*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, 2005.

VAN STADEN, Alfred; KREEMERS, Bert. *Hacia una política de seguridad y defensa europea. Política Exterior*, v. 76, jul.-ago., 2000. Disponível em: <http://www.clingendael.nl/publications/2000/20000700_pe_art_vanstaden.pdf> . Acesso em: 10 jul. 2006.

VASCONCELOS, Álvaro de. *Argumentos para uma Europa política. Política Externa*, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 55-67, set., 1994.

VIZENTINI, Paulo G. Fagundes. *As dificuldades da União Européia ante o novo ordenamento internacional. Política Externa*, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 92-102, jun., 1996.

URWIN, Derek W. *The Community of Europe - A history of european integration since 1945*. Londres: Longman, 1992.

WALTZ, Kenneth N. *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Gradiva, 2002.

WEIDENFELD, Werner; WESSELS, Wolfgang (orgs.) *A Europa de A a Z – Guia da integração européia*. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Européias, 1997.

WHITMAN, Richard G. *Política Externa e de Segurança Comum após a ampliação. Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 415-454, jul.-dez., 1998.